



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 176 DE 9 DE JULHO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Finanças".

Irinêa José Midolli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º da Lei 89 de 26/12/73.

DECRETA

ARTIGO 1º.

Fica aberto no Setor de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária da verba abaixo discriminada.

EDUCAÇÃO E CULTURA

INVESTIMENTO

Construção de Salas de Aulas
Verba codificada sob nº.08.421.88.1.04=
R\$ 30.000,00.

ARTIGO 2º.

A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com anulação da seguinte verba

HABITAÇÃO E URBANISMO

PLANEJAMENTO URBANO

Despesa de Capital

Desapropriação para implantação de novas Indústrias.
Verba codificada sob nº.10.58.325.25=
R\$ 30.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 277 DE 17 DE JULHO DE 1975.

Continuação Cl. I

IRINEU JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,

quando de suas atribuições legais,

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de julho de 1975 - 11º Ano da Instalação do Município.

Irineu José Midolli

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta / Secretaria na mesma data

José de Figueiredo

Suplente do Gabinete

Dr. José de Figueiredo

CRC 12.843